DECRETO N° 4.174/2022

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Pregão Eletrônico nº 057/2022, datado de 11 de agosto de 2022, ANULADO em todos seus termos.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal